



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE QUIXELÔ - CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais documentos alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Vara Única da Comarca de Quixelô (CE), de entrância inicial, no dia 5 de agosto do corrente ano, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão deste signatário, nos termos da Portaria nº 74/2014, editada no fluente exercício, o que faço nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de entrância inicial constituída por uma única Vara, cujas atividades se desenvolvem no Fórum local, situado na Rua das Palmeiras, s/n, Centro, Quixelô-CE.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca em destaque totaliza 15.000 (quinze mil) habitantes sob a assistência do juiz em atuação no Módulo.

Com referência à estrutura física, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as Unidades do interior do Estado, de modo que as instalações atuais atendem à execução dos trabalhos judiciários.

Após perfunctória vistoria no prédio, percebe-se que o mesmo se encontra em razoável estado de conservação, não havendo comprometimento aparente de sua estrutura. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais ao seu interior, porém, não há banheiro especialmente projetado para esses usuários.

DADOS SOBRE O JUIZ

Os serviços judiciários da Unidade objeto de fiscalização são desempenhados sob a presidência do Dr. **David Fortuna da Mata**, juiz em respondência pela Vara única de Quixelô, tendo o mesmo entrado em exercício na Comarca no dia 6 de maio de 2013.

Com referência ao aspecto disciplinar, não consta registro de aplicação de penalidade disciplinar em seu desfavor até o momento da realização da inspeção.

O referido Magistrado ainda não concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária, na forma estabelecida na Meta 8 de 2010 do Judiciário.

DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, exerce o cargo de Promotor de Justiça com ofício na Vara Única da Comarca de Quixelô/CE o Dr. Aureliano Rebouças Júnior, em respondência desde o dia 21/07/14, conforme a Portaria nº 3434/2014.

DO DEFENSOR PÚBLICO

Não há Defensor Público lotado na comarca de Quixelô/CE, segundo registro no FICOVI.

SECRETARIA DE Vara

A Secretaria é administrada pela Sra. Francisca Edilene Salvador Rodrigues, estando igualmente composta por servidores do quadro e funcionários cedidos pela Prefeitura de Quixelô, conforme esta discriminação:

- Andrea Matias da Silva – Técnica Judiciária;
- Maria Medeiros da Silva – Auxiliar Judiciária;
- Raugir Lima Cruz – Oficial de Justiça Avaliador;
- Giovani Araújo e Sousa – Oficial de Justiça Avaliador;
- Márcia Irene Ferreira Almeida – (requisitada da Prefeitura);
- Paula Maria de Jesus – (requisitada da Prefeitura);
- Geralda Patrícia de Sousa – (requisitada da Prefeitura);
- Francisco Diassis Vidal Nascimento – (requisitado da Prefeitura);
- Luiz de Sousa da Silva – (requisitado da Prefeitura);
- José Rodrigues Ferreira – (requisitado da Prefeitura);
- Mário Gomes Coelho – (requisitado da Prefeitura);
- Ednaldo José da Silva – (requisitado da Prefeitura).

Constatou-se que os equipamentos (7 computadores e 3 impressoras) são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL, CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

Na data da inspeção, consoante dados coletados no FICOVI, tramitavam

na Secretaria de Vara Única de Quixelô-CE, 1.239 (um mil, duzentos e trinta e nove) ações cíveis e criminais, das quais foram objeto de análise 250 (duzentas e cinquenta). Registre-se que foram planilhados 126 (cento e vinte e seis) processos.

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos envolvendo réus presos provisoriamente e sentenciados; os relacionados ao Juizado da Infância e da Juventude (ações de guarda, adoção, Boletins de Ocorrência, Tutela etc); os mandados de segurança; as ações civis públicas; todas as cartas precatórias; as ações atinentes à execução penal em tramitação, bem como as que, por expressa disposição legal, exijam tramitação prioritária por envolverem idosos; os feitos conclusos há mais de cem dias e as ações incluídas nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ. Por fim, foram analisadas, por amostragem, diversas ações cíveis e criminais.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que os feitos na sua grande maioria possuem andamento moroso.

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes:

i) Metas do CNJ: não foram constatados atrasos na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010.

ii) Cartas Precatórias: verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 9 (nove) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência, cabendo registrar que o prazo máximo para designação das audiências é de um mês.

iii) Estatuto do Idoso: as causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.

iv) Ações penais em curso no módulo: analisadas as ações de réus presos, num total de 10 (dez) encarcerados, não se detectou irregularidades;

v) Tribunal do Júri: a Vara Única é competente para feitos do Tribunal do Júri, existindo somente 1 (um) processo aguardando designação de data para a sessão, que possivelmente ocorrerá após o pleito eleitoral;

vi) Ações Cíveis: o Módulo, em razão de sua competência, possui 1.020 (um mil e vinte) feitos cíveis. No geral, as demandas apresentam morosidade em sua marcha processual, merecendo impulso oficial os seguintes feitos: 3167-29.2011.8.06.0153 (paralisado desde abril de 2012); 3204-56.2011.8.06.0153 (paralisado desde março de 2012); 3772-38.2012.8.06.0153 (paralisado desde janeiro de 2013). Todavia, não se pode creditar os atrasos pontuais à atuação do Magistrado em respondência pela Vara, uma vez que responde ainda pela 2ª Vara da Comarca de Acopiara, Eleitoral de Acopiara, bem como por sua titularidade perante o Juizado Especial da Comarca de Lavras da Mangabeira;

vii) Ações afetas ao Juizado da Infância e Juventude: a Unidade possui competência para questões envolvendo crianças e adolescentes, não havendo nenhum processo em que esteja sendo aplicada medida de internação provisória de 45 (quarenta e cinco) dias;

DEMAIS MATÉRIAS:

a) Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas: armas de fogo apreendidas logo que chegam na Secretaria, são enviadas à Assistência Militar do Tribunal de Justiça para serem destruídas. Quanto aos entorpecentes, a Secretaria armazena-os em arquivo próprio e em seguida providencia sua incineração.

b) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

i) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) o Juiz titular está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (cumprimento da META 8 de 2009), não tendo concluído a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iii) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

iv) a Unidade vem cumprindo as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;

v) a Fração utiliza o MALOTE DIGITAL. Sugeriu-se a ampla utilização desse instrumento como forma de racionalizar-se o custo e facilitar a prática dos atos processuais;

vi) em 2012, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi inferior a de feitos distribuídos no mesmo período (não cumprimento da Meta 1 de 2012);

vii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: a Vara informou, via FICOVI, que todos os mandados de prisão foram cadastrados;

viii) em 2013, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi inferior a de feitos distribuídos no mesmo período (não cumprimento da Meta 1 de 2013);

ix) quando considerados os 6 (seis) primeiros meses de 2014, de acordo com dados extraídos do SGEC, constatou-se que a Meta 1 de 2014 não está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos: há informação de 373 (trezentos e setenta e três) feitos novos ingressados e 340 (trezentos e quarenta) sentenciados.

SECRETARIA DA Vara ÚNICA DA COMARCA DE QUIXELÔ-CE								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2012	899	722	80.31	0	835	0	835	92.88
2013	921	681	73.94	0	792	0	792	85.99
2014	373	266	71.31	0	340	0	340	91.15
	2193	1669	76.11	0	1967	0	1967	89.69

PRODUTIVIDADE

O Juiz de Direito David Fortuna da Mata, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE JULHO/2012 A JUNHO/2014 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2333	734	1414	698	6609

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE JULHO/2012 A JUNHO/2014 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
97.2	36.7	58.91	29.08	275.37

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA Vara ÚNICA DA COMARCA DE QUIXELÔ, DE JUNHO/2013 A JUNHO/2014 - (12 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
722	81	104	226	1916

Junto à Vara Única da Comarca de Quixelô, o Juiz de Direito David Fortuna da Mata apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA Vara ÚNICA DA COMARCA DE QUIXELÔ, DE JUNHO/2013 A JUNHO/2014 - (12 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
60.16	6.75	8.08	18.83	159.66

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGEN

c) Conselho da Comunidade: foi instalado em data de 30 de junho de 2009.

d) Projeto Pai Presente: orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do Projeto. Com relação ao tema, verificou-se através do FICOVI, que foi editada a Portaria nº 07/2014, estabelecendo procedimentos para os trabalhos, visando o cumprimento do Provimento nº 26/2012, do CNJ. Conforme demonstrativo apresentado, foram reconhecidas 25 (vinte e cinco) paternidades, 21 (vinte e uma) mães informaram não possuírem interesse

no reconhecimento, 23 (vinte e três) mães não residem mais no Município de Quixelô, 21 (vinte e uma) desconhecem o suposto pai, 2 (dois) pais são falecidos, 30 (trinta) notificados não compareceram e 8 (oito) estão com audiência de conciliação designada.

e) Central de Conciliação: foi instalado o Núcleo Permanente de Conciliação, conforme a Portaria nº 11/2013.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: nada apresentado.

BOAS PRÁTICAS: registre-se que foram colocadas nos processos etiquetas indicativas de réus presos, a fim de haver maior celeridade. A Secretaria de Vara, quinzenalmente, elabora relatório sobre a situação dos réus presos.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes Livros e Pastas na Unidade:

- i) atas de sentenças criminais nº 18;
- ii) audiências cíveis;
- iii) sentenças cíveis;
- iv) registro de inquérito;
- v) livro de processos cíveis;
- vi) registro de processos cíveis Juizado Especial;
- vii) armas e bens apreendidos;
- viii) livro de atas;
- ix) carga advogado;
- x) registro de processos criminais;
- xi) carga Promotor de Justiça.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas irregularidades, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

DEMAIS ASSUNTOS VINCULADOS À Comarca

JUIZ DE PAZ E SUPLENTE

A Senhora Maria Medeiros da Silva figura como Juíza de Paz, titular, conforme Portaria nº 05/2009, publicada em 17/3/2009, tendo como suplente o Senhor Giovanni Araújo e Silva, através de ato publicado em 17/3/2009.

RESIDÊNCIA OFICIAL

Existe 1 (uma) casa oficial que está localizada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Quixelô/CE, a qual encontra-se em regular estado de conservação, estando cedida ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE.

CADEIA PÚBLICA

A Comarca possui uma cadeia pública localizada na Rua Maria Júlia do

judiciária do FERMOJU também, na época, feito incorretamente.

6) Indicar outro Interventor para a Serventia em substituição ao atual, uma vez que o Sr. Exedito William de Araújo Assunção não tem acompanhado a contento os serviços do cartório, em face do acúmulo desse encargo com as atribuições da Serventia do 2º Ofício da Comarca de Iguatu, do qual responde pela Titularidade e, ainda, com as atividades que exerce na entidade de classe que representa.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quando ao desempenho do Magistrado em atuação no Módulo.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes, inclusive, o repasse das recomendações a seguir descritas como forma de aproximar-se a prestação jurisdicional na Unidade.

1) empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;

2) utilização do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL) disponibilizado pelo TRE-CE nos termos da Portaria CRE-CE nº 11/2011;

3) dar destinação aos bens apreendidos e que se encontram amontoados no pátio do Fórum;

4) impulsionar o Projeto Pai Presente;

5) especial empenho do Magistrado em relação aos processos criminais;

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

7) deve, ainda, o Magistrado concluir o curso de capacitação em Administração Judiciária, na forma estabelecida na Meta 8 de 2010 do Judiciário.

Por fim, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz e aos Servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, observância dos atos normativos expedidos, assim como das emanadas da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correccional.

CONCLUSÃO

Em exame perfunctório, pode-se perceber que as causas estão tramitando com regularidade.

Urge recomendar, todavia, maior empenho ao douto Juiz e à Diretora de

Secretaria quanto à observância dos prazos de cumprimento dos despachos, decisões e sentenças proferidos, devendo, ainda, empreender-se maior rigor no que diz respeito ao acompanhamento do cumprimento das ações prioritárias em tramitação na Comarca.

No tocante ao acompanhamento dos projetos em curso sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, vê-se a necessidade de a equipe melhorar a forma de execução das metas e dos projetos nacionais impostos ao Judiciário.

Esse é o relato que se submete à douta apreciação deste Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza-CE, 2 de outubro de 2014.

Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar